



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/n, 16º andar - sala 1619, Centro - CEP 01501-900, Fone: 1132420400/1421, São Paulo-SP

fls. 981

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo nº: 0029403-88.2012.8.26.0100
Classe - Assunto: Recuperação Judicial - Administração judicial
Requerente: Centro Automotivo Megadelta Ltda
Requerido: Centro Automotivo Megadelta Ltda

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). Daniel Carnio Costa, determinou a lavratura deste termo, conforme r. Sentença proferida em **18 de julho de 2014**, que decretou a quebra de Centro Automotivo Megadelta Ltda, Av. Jaguaré, 1470, Jaguaré, São Paulo-SP, CNPJ 05.072.901/0001-02, e nomeou **ADMINISTRADORA JUDICIAL** a Dra.:

Adriana Lucena, OAB/SP 157.111, com endereço na Avenida Liberdade, 21, 13º andar, cj. 1308, Centro, CEP. 01503-000, São Paulo/ SP, telefone (11) 3151-6530, 3159-2663, e-mail: adriana@lucenaad.Br.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 06 de agosto de 2014.


Assinatura do(a) Administrador(a) Judicial

Dr. Daniel Carnio Costa
MM. Juiz de Direito

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA RODRIGUES DE LUCENA, protocolado em 11/01/2018 às 11:39, sob o número WJMJ18400718782. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pasta digital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0029403-88.2012.8.26.0100 e código 3D530F3.